

-----**ACTA N.º 21/2005**-----

-----Aos dois dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Eng.º António José Marques Caetano;-----

-----Dr. José Luís Saúde Cabral;-----

-----Sr. Rui Jorge Pinto Correia;-----

-----Dr. António Graça Silva.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando de seguida, conhecimento de um fax, do Senhor José Manuel Rodrigues Maria, eleito nas listas do PSD, onde apresenta a renúncia ao seu mandato, sendo substituído, em conformidade com a lei, pelo cidadão imediatamente a seguir na respectiva lista.-----

-----**TOMADA DE POSSE.**-----

-----Em cumprimento do estipulado no n.º 4 ,do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o Presidente do Executivo convocou o Senhor Rui Jorge Pinto Correia, em substituição do Senhor José Manuel Rodrigues Maria, para integrar este Executivo.-----

-----Cumpridos todos os formalismo legais, considera-se o actual Executivo recomposto, com a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia, eleito nas listas do PSD, nas eleições autárquicas do último dia 9 de Outubro.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara procedeu à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo-se dirigido de forma especial aos Senhores Vereadores da oposição, desejando que venham a desenvolver, em conjunto, um trabalho que contribua para a defesa dos interesses dos Celoricenses e prestigie o Concelho.-----

-----O Senhor Vereador António Caetano cumprimentou todos os presentes e desejou os maiores êxitos ao novo Executivo. Continuou, dizendo que, os Vereadores do PSD, enquanto oposição terão um posicionamento atento e construtivo, que irá ao encontro do que os Celoricenses almejam para o Concelho.-----

-----Concluiu, dizendo que espera que nos próximos 4 anos, este órgão e todos os seus intervenientes mantenham uma estreita colaboração, a bem do Concelho de Celorico.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia deu os parabéns ao Executivo, dizendo que irão ajudar de uma forma construtiva e serão oposição quando assim o entenderem.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral cumprimentou todos os presentes, felicitou o novo Executivo pela vitória obtida no dia nove, saudou a oposição e fez votos para que, face à situação crítica pela qual passa a

Autarquia e o Concelho de Celorico da Beira, tudo se faça pelo melhor, frisando que é imperativo trabalhar-se em conjunto. -----

-----O Senhor Vereador António Graça saudou todos os presentes, continuou, referindo que, face às adversidade por que passa a Autarquia, se avizinha para os próximos 4 anos um período difícil, sendo necessário o empenho de todos, onde se inclui uma oposição construtiva. -----

-----Disse ainda que numa fase de transição deveria de haver um resumo dos pontos críticos que transitam para o novo Executivo, o que não aconteceu, com o Executivo cessante. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara realçou as palavras que foram proferidas pelo Senhor Vereador António Caetano e reiterou que da parte do actual Executivo existirá toda a cooperação e colaboração necessária que sirva os interesses e promova o desenvolvimento de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à “Ordem de Trabalhos”. -

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos o seguinte ponto:-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO**-----

-----**DESPACHO N.º 186/2005 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:**

-----**I - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO**-----

-----Sobre esta matéria o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta que se anexa (**anexo I**), para que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tivessem lugar na primeira quarta-feira de cada

quinzena, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo que, a primeira de cada mês será aberta ao público. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**-----

-----**II - PROPOSTA PARA FIXAR O NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA**-----

-----Ao abrigo do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo Senhor Presidente foi presente a proposta que se apensa a esta acta (**anexo II**), referida em epígrafe, no sentido de submeter à apreciação do Executivo a inclusão do Senhor Vereador António Graça Silva como Vereador em regime de permanência, a meio tempo.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, esta proposta se revelou necessária, face ao volume de trabalho existente nesta Autarquia, bem como por se tratar de um elemento com competências reconhecidas numa área tão sensível, como a da gestão financeira.-----

-----O Senhor Vereador António Caetano disse que se iria abster, por considerar que “quem ganha governa” e na sua opinião cabe ao Presidente da Câmara escolher com quem quer trabalhar. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia corroborou da opinião do Senhor Vereador António Caetano. -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral referiu que há muito trabalho a fazer nesta Autarquia e que o Senhor Vereador António Graça, como profundo conhecedor de matérias tão pertinentes como a gestão financeira, é imprescindível no projecto apresentado pelo actual Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções, aprovar a referida proposta.**-----

-----**III - PROPOSTA DE PEDIDO DE INSPECÇÃO E AUDITORIA**-----

-----Sobre o assunto em título e face à situação calamitosa porque passa a Autarquia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse feito um pedido de inspecção e auditoria à Câmara Municipal de Celorico da Beira.--

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que em qualquer situação de mudança de Executivo é de todo o interesse fazer-se um levantamento das situações que carecem de respostas e de um melhor entendimento. Assim, este órgão requer que seja efectuado um pedido de inspecção e auditoria à Câmara Municipal de Celorico da Beira, incluindo a Empresa Municipal. -----

-----Disse ainda que este pedido reuniu o consenso do Executivo eleito pelo PS, com o objectivo final de clarificar toda a situação existente. -----

-----O Senhor Vereador António Caetano referiu que durante o anterior mandato foram solicitadas três inspecções ao IGAT e ao Ministério das Finanças, sem qualquer resultado, tendo os mesmos alegado que não existia matéria para tal, bem como o facto desta Autarquia não constar do plano de inspecções em curso. Informou ainda que, na última reunião do Executivo, por si presidida, tinha, novamente, solicitado uma acção inspectiva à Câmara Municipal. -----

-----Relativamente ao pedido de auditoria ora solicitado, considera desnecessário tal procedimento, uma vez que, na sua opinião, quer o Pocal, quer o Relatório de Contas são instrumentos rigorosos de gestão autárquica e traduzem, a rigor, a situação financeira da Autarquia.-----

-----Mais disse que, esta auditoria pode ser um instrumento de análise para o actual Executivo, mas tem custos e gostaria que os mesmos fossem quantificados. -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador António Graça reiterou que deveria de existir, na fase de transição, um resumo da situação da Autarquia nas diversas áreas, de forma a facilitar o entendimento por parte de quem assume o órgão, facto, que não ocorreu, dificultando assim, o trabalho de quem está agora à frente dos destinos da Autarquia e a existir, provavelmente, este pedido de auditoria revelar-se-ia desnecessário.-----

-----Em resposta ao Senhor Vereador António Caetano, esclareceu que o Pocal é somente um instrumento de conduta, implantado pelo Estado Português, pelo qual as Autarquias se devem reger, porém, não garante o cumprimento de todos os procedimentos.-----

-----Referiu ainda que o actual Executivo necessita de conhecer no menor espaço de tempo possível a realidade da Autarquia, para começar a delinear estratégias que levem à resolução dos problemas gravíssimos que herdaram do anterior Executivo, facto que não se compadece com a morosidade das inspecções e auditorias efectuadas pelos organismos públicos -----

-----Ainda no uso da palavra, quis ser esclarecido pelo ex-Presidente de quantas acções judiciais estão em curso contra este Município, sendo uma delas uma acção de penhora, referente à empresa Aqualogus, cujo processo não se encontra nesta Câmara.-----

-----Continuou dizendo que, a principal preocupação deste Executivo é saber o que se está a passar, o que é mais urgente, não podendo esperar cinco ou seis anos pela conclusão de procedimentos.-----

-----O Senhor Vereador António Caetano disse que não se opunha à realização de uma auditoria, uma vez que pode ser um instrumento orientador para o futuro e benéfico para este Executivo, mas, na sua opinião, cabe também ao Estado e aos organismos que tutelam as Autarquias fiscalizarem e controlarem.-----

-----Reafirmou a sua disponibilidade para cooperar com o actual Executivo e prestou alguns esclarecimentos sobre o processo da Aqualogus.-----

-----O Senhor Vereador António Graça relativamente ao custo e espaço temporal da auditora privada, esclareceu que o mesmo dependeria do grau de profundidade pretendido e das áreas a focar. Pelo que, assim que possuíssem estes dados seriam os mesmos comunicados ao Executivo. ----

-----Colocou algumas questões ao Senhor Vereador António Caetano, na qualidade de ex-Presidente referente à metodologia adoptada para controle da gestão corrente da Autarquia, frisando que existia um consumismo generalizado e incontrolado. -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral, relativamente às inspecções, referiu que as mesmas são feitas por sorteio, facto que levou à não inclusão deste Município nessas acções. Disse ainda que uma auditoria permite detectar situações que não estão correctas e esta Autarquia tem problemas gravíssimos; entre muitos, referiu o facto de os funcionários da EMCEL ainda não terem recebido o vencimento relativo ao mês de Outubro e esta Autarquia ter as contas penhoradas.-----

-----Mencionou ainda o facto de muitos dos planos de pagamentos estabelecidos por esta Autarquia não terem sido cumpridos. Acentuou a ideia de que desejam começar a trabalhar com transparência sem que tenham que corroborar com o que foi feito anteriormente, sendo por isso imperativo a realização de uma auditoria, de forma a fazer um levantamento da realidade existente.-----

-----Esclareceu que na reunião do Executivo onde foi adjudicado um empréstimo de curto prazo, contraído em Setembro último para liquidar em Dezembro, votou contra, por considerar que a situação financeira da Autarquia não se compadecia com tal procedimento, situação ora

confirmada, uma vez que financeiramente a Câmara está num estado caótico. -----

-----De seguida questionou o Senhor Vereador António Caetano se conhecia a firma Mpress, uma vez que deu entrada nesta Autarquia uma factura desta empresa, no valor de dez mil euros, aproximadamente, em nome do PSD, partido pelo qual o Senhor Vereador tinha concorrido às eleições.-----

-----O Senhor Vereador António Caetano esclareceu que a referida factura deveria ter sido entregue ao mandatário da campanha do PSD, por se tratar de material promocional, referente às eleições autárquicas. Continuou, dizendo que o documento não deveria ter sido aberto, uma vez que não vinha dirigido à Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral esclareceu que a referida factura estava no meio da correspondência e tinha data de 30 de Setembro, logo tinha sido aberta pelo *staff* do Senhor Vereador, então Presidente da Autarquia.-----

-----Perante o inusitado da situação e tendo o Senhor Vereador António Caetano recusado receber o referido documento, irá o mesmo ser remetido ao seu destinatário.-----

-----O Senhor Vereador António Caetano disse que lamentava que este assunto tivesse vindo para uma reunião de Câmara, uma vez que poderia ter sido tratado por outros meios e repudiava tal atitude. -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vereador Rui Correia disse que de certeza que existiriam assuntos de maior importância para serem discutidos num órgão como este.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo um ponto de situação, esclareceu que a auditoria a fazer à Autarquia serviria para apontar situações regulares e irregulares e servir de instrumento orientador para o bom funcionamento desta Instituição. No que concerne à factura esclareceu que a mesma se encontrava empilhada na correspondência recebida, não tendo havido qualquer acto de má fé. -----

-----Disse ainda que é importante que futuramente todos tenham conhecimento da situação financeira deste Município e por isso é necessário fazer-se a auditoria para bem de todos e espera que a mesma dê frutos. -----

-----**Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**IV - CARTA EDUCATIVA - JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AZARES**-----

-----Foi presente ofício n.º 44/2005, datado de doze de Outubro de dois mil e cinco, proveniente da Junta de Freguesia de Vale de Azares, sobre o assunto em epígrafe, referindo que face aos estudos e projecções técnicas apresentadas sob a forma de Carta Educativa, relativos aos estabelecimentos de Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB do Concelho, esta Junta de Freguesia, informa que discorda da análise e projecção técnica que aponta a Lageosa do Mondego, como a localidade preferencial para a localização de um dos Centros Escolares Previstos. -----

-----Manifesta toda a disponibilidade e interesse em que essa estrutura educativa venha a ser localizada na Freguesia de Vale de Azares e irá efectuar todas as diligências no sentido de o conseguir, não poupando esforços para tal.-----

-----Considera de extrema importância a localização deste Centro na Freguesia de Vale de Azares, atendendo às condições físicas e de infra-

estruturas existentes, bem como à localização geográfica e respectivo raio de acção para o efeito. -----

-----Informa ainda, que a ausência desta Junta de Freguesia na Assembleia Municipal de Setembro, em nada minimiza o interesse e empenho sobre o assunto, uma vez que não constava da Ordem de Trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que o estudo que culminou na elaboração da carta educativa do Concelho de Celorico da Beira, feito por uma entidade independente e credenciada, lhe apresentava todas as garantias de excelência. Mais disse que a carta educativa tinha sido aprovada em reunião do Executivo e em sessão da Assembleia Municipal, tem conhecimento que foi dado um período de reflexão e análise da mesma, pelo que o Senhor Presidente da Junta de Vale de Azares poderia, a devido tempo ter-se pronunciado sobre o assunto. -----

-----Sobre o assunto, O Senhor Vereador António Caetano referiu que a Carta Educativa é um instrumento que poderá ser alterado e adaptado, parece-lhe que a pretensão do Presidente da Junta tem alguma legitimidade, quanto aos argumentos apresentados cabe ao novo Executivo estudá-los. -----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral disse que, na sua opinião, a Carta Educativa é um instrumento de trabalho bem elaborado, feito por um Instituto credível, com propostas que apontam para a criação de dois pólos, um em Casas de Soeiro e outro na Lageosa do Mondego. É um estudo feito com uma projecção de quinze anos. -----

-----Celorico da Beira foi pioneiro neste estudo, espera-se que também o seja na sua execução.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO**-----

-----O Senhor Presidente, ao abrigo da legislação acima citada apresentou uma proposta que fica apensa a esta acta (**anexo III**), para delegar nele ou no Vereador que o substitua, nas suas faltas e impedimentos, as competências delegáveis da Câmara.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.**-----

-----**DESPACHO N.º 186/2005 – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:**

-----Foi presente despacho identificado em epígrafe dando conhecimento que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do art. 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, designa o Dr. José Luís Saúde Cabral, Vereador em regime de permanência, como Vice-Presidente deste Município.-----

-----**O Executivo tomou conhecimento.**-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e dez minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei.-----